CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 095 / 2021

GUARITA PARA PASSAGEIROS NA AV. PROFESSOR JOÃO MARCELINO.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO a instalação de uma guarita para abrigo de passageiros na Av. Professor João Marcelino, próximo da entrada para a região de Gonçalves.

Justificativa:

O ponto de referência indicado para essa instalação é ao lado do curral do sr. Costa Neves. A guarita será de grande utilidade para as pessoas que aguardam embarque (ou desembarcam) nos ônibus por ali.

Rio Pomba/MG, 08 de março de 2021;
254º da Fundação e 189º da Emancipação.

VEREADOR IVAN FERREIRA MARTINS

Recebido em: 08/03/2021, 13h00 min Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, 09/03/2021. Jorge Luís Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: 15/03/2021